



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 1277/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2025 para SOLICITAÇÃO Nº23827- SOLICITO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VTN (VALOR DE TERRA NUA). TAL SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, NESTE ANO DE 2025. O LAUDO DEVERÁ SER ELABORADO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, SEGUINDO AS NORMATIVAS VIGENTES, GARANTINDO A PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES PARA OS DEVIDOS FINS. O PROFISSIONAL DEVE ATUAR TAMBÉM JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIORAMA COM PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA NA ÁREA DE ECONOMIA RURAL, AO ENTE FEDERATIVO; FORMAÇÃO DE COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL E ALINHAMENTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO DA PROPRIEDADE RURAL; AVALIAÇÃO TÉCNICA E APURAÇÃO DO VALOR POTENCIAL DAS TERRAS NO MUNICÍPIO DE DIORAMA /GO, PELAS APTIDÕES AGRÍCOLAS E PELO USO DA TERRA; AVALIAÇÃO TÉCNICA, ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL E APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE MERCADO DA PROPRIEDADE RURAL, PARA FINS DO ESTABELECIMENTO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA). IMPLANTAÇÃO DO LAUDO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL. ALÉM DA ENTREGA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS TERRAS RURAIS PARA APURAÇÃO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA), NAS VERSÕES IMPRESSA E DIGITAL.

FONTE: 100. foi publicado no Site oficial do Município em 26/03/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

DIORAMA, 26 de março de 2025